



## EDITAL NEXT 25/2021

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EXCEL BÁSICO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Excel Básico*, da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade educação a distância, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Sábado	8h às 10h	11, 18, 25 de setembro; 2, 9, 16, 23 e 30 de outubro; 6 e 13 de novembro	20 horas (10 encontros de 2 horas cada)	Mínimo 10 Máximo 50	Até 4/9/2021	2 Parcelas de R\$ 90,00

**§ 1.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e o valor do curso pago por meio de boleto bancário.

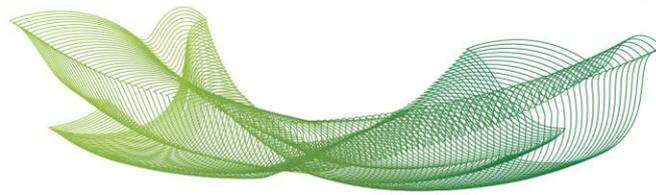
**§ 2.º** O Curso é destinado a estudantes dos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Engenharias, Farmácia, Processos Gerenciais, Logística e Gestão da Qualidade, e também para toda comunidade em geral, empresas privadas, públicas e terceiro setor.

**§ 3.º** O Curso será realizado nos dias 11, 18, 25 de setembro; 2, 9, 16, 23 e 30 de outubro; 6 e 13 de novembro de 2021.

**§ 4.º** As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes até a data do encontro seguinte.

**§ 5.º** É facultativo ao estudante assistir às aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) do encontro antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.

**Art. 2.º** O pagamento do curso será em 2 parcelas de R\$ 90,00, sendo a primeira no ato da inscrição e a segunda com vencimento no dia 10 do mês subsequente.



**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 4 de Setembro de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.

**§ 1.º** Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

**§ 2.º** O estudante matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

**§ 3.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**§ 4.º** Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

**Art. 4.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** Eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 9 de setembro de 2021 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 11 de outubro de 2021.

**Art. 6.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de agosto de 2021.

Thiago Alexandre Hayakawa  
**Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária**